



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 25 de março de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.611

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
CULTURA.....	2
FINANÇAS.....	2
LICITAÇÕES.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ 05.774.894/0001-90

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912572231 – CONTRATO MÚLTIPLA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 160/2022

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e a utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio de canais de atendimentos disponibilizados.

Contratação com fundamento no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogá-lo por 12 (DOZE) meses, de 19/04/2025 até 19/04/2026.

Valor: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para cobertura das despesas decorrentes deste instrumento tem seu valor estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data de Assinatura: 21/03/2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

Autoridade certificadora

 CERTISIGN



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2025

"Altera a redação do inciso IV do artigo 43, acrescenta o inciso X no artigo 43, altera o artigo 47, todos do Regimento Interno, acrescenta o artigo 47-F no Regimento Interno e dá outras providências"

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 43, inciso IV do Regimento Interno e acrescenta o inciso X que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - As Comissões Permanentes são 10 (dez); com a inclusão do inciso X, composta cada uma de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:
(...);
IV – Educação e Assistência Social;
(...);
X – Saúde.”.

Artigo 2º - Altera a redação do artigo 47 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. Compete à Comissão de Educação e Assistência Social emitir parecer sobre os processos referentes à Educação, Ensino e Artes, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e às obras assistenciais.”.

Artigo 3º - Acrescenta o artigo 47-F no Regimento Interno com a seguinte redação:

"Artigo 47-F – Compe à Comissão de Saúde emitir parecer, opinar e fiscalizar sobre proposições e assuntos relativos às políticas públicas de saúde física, mental e bucal; programas governamentais e comunitários de saúde; prestação de assistência à saúde; campanhas e ações educativas sobre saúde; vigilância sanitária; controle de zoonoses; produção, distribuição e comercialização de medicamentos; hospitais públicos e privados por credenciamento; bem como a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins.”.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (18.03.2025).

EDITAIS

CULTURA

ATA DA 9º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

São João da Boa Vista, 24 de março de 2025.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025), às 9h (nove horas), no Departamento de Cultura, localizado na rua Santo Antônio nº 632 – Centro de São João da Boa Vista, teve início a reunião da comissão de Análise de Projetos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, comissão criada pela portaria nº 18.301 de 11 de novembro de 2024 e alterada pela Portaria nº 18.587 de 27 de janeiro de 2025, com a presença dos membros: Maxwell Ortega Viana e Wictor Batista Parron.

Os membros da comissão se reuniram para dar publicidade a listagem de habilitados e inabilitados quanto ao processo de habilitação dos proponentes convocados na Ata nº 9.

CHAMADA PÚBLICA 0003/2024 – AUDIOVISUAL

APOIO A PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM - 3 VAGAS

COLOCAÇÃO	PROONENTE	PROJETO	STATUS
3	NINA MAZEO RODRIGUES	DOCUMENTARIO SÃO JOÃO DUZENTOS ANOS DE ARTE	HABILITADO

APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM - 3 VAGAS

COLOCAÇÃO	PROONENTE	PROJETO	STATUS
3	GABRIELA NACAO DIAFERIA	NOS BASTIDORES DE "ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS"	HABILITADO

CHAMADA PÚBLICA 0004/2024 – DEMAIS ÁREAS

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURA - LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA - 23 VAGAS

COLOCAÇÃO	PROONENTE	PROJETO	STATUS
25	LUIS FERNANDO BONVENTO	TEXTOS DE AUTORES NACIONAIS	HABILITADO
26	IRMAOS	LIBERDADE,	HABILITADO

	MARIN	LIBERDADE	
27	MARIANA ASSUANI GUTIERRES	O APOCALIPSE EM CÂMERA LENTA	HABILITADO

PRODUÇÃO DE FESTIVAL CULTURA - LINGUAGEM CULTURAL DIVERSA 7 VAGAS

COLOCAÇÃO	PROONENTE	PROJETO	STATUS
6	BARBARA MOREIRA MENEZES	1º FESTIVAL VOZES FEMININAS SJBV	HABILITADO
7	CENA IV - SHAKESPEARE	FESTIVAL DE CENAS CURTAS - 50 ANOS CENA IV	HABILITADO

Aos proponentes acima habitados, é necessário a Abertura de Conta Bancária, para maior conforto, a comissão realizou ajustes com o departamento de finanças, sendo possível a abertura de conta em qualquer banco, preferencialmente ser isenta de tarifas e deverá obrigatoriamente conter funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidade de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

FASE	DATA/PRAZOS
Envio da Conta Bancária	26/03/2025 a 01/04/2025

Sem mais para o momento, a comissão encerrou sua reunião.

Maxwell Ortega Viana
Membro

Wictor Batista Parron
Membro

FINANÇAS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica que foi encerrada no dia 25/03/2025 a entrega dos carnês do Imposto Predial, Territorial Urbano – IPTU e Contribuição de Iluminação Pública – CIP do exercício de 2025. Os Contribuintes que não receberam poderão retirar seu carnê no Setor de Cadastro desta Prefeitura Municipal localizado à Rua Antonina Junqueira, nº 366 – 1º andar, até o dia 04 de abril de 2025. Após esse prazo incidirão os acréscimos legais.

O contribuinte tem ainda a opção de retirar os boletos através do site: www.saojao.sp.gov.br, já disponível.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/25

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 08 de abril de 2025, às 09h00min.

São João da Boa Vista, 24/03/2025.

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração